

Títulos	Valor de cada Título	Valor Máximo dos Títulos	Quantidade de folhas entregue por alínea	Estimativa de Pontuação (Opcional)
A) Diploma, devidamente reconhecido, de conclusão de DOUTORADO. (Incluindo o diploma que poderá ser apresentado para posse)	2,0 para o 1º título 1,0 para o 2º título	3,0		
B) Diploma, devidamente reconhecido, de conclusão de MESTRADO. (Incluindo o diploma que poderá ser apresentado para posse)	1,0 para o 1º título 0,5 para o 2º título	1,5		
C) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, com comprovação de carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 08/06/2007 ou curso de Residência Médica ou Residência Médico-Veterinária. (Incluindo o certificado que poderá ser apresentado para posse)	0,4 para o 1º título 0,2 para o 2º título	0,6		
D) Exercício de atividade profissional de nível superior, não-cumulativa com outras quaisquer no mesmo período, na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos especializados na área de formação do candidato ou em área afim. Das atividades em questão estão excluídas as atividades previstas na alínea "e" deste Anexo. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de ano. Atividade exercida nos últimos 10 anos.	0,1 a cada um ano, sem sobreposição de tempo.	0,3		
E) Exercício de magistério em curso de educação superior na área de formação do candidato ou em área afim. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre. Atividade exercida nos últimos 10 anos.	0,1 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo	1,0		
F) Aprovação/Classificação em Concurso Público de Nível Superior para Cargo Efetivo. Aprovação obtida nos últimos 5 anos.	0,1 por aprovação	0,2		
G) Publicações de artigos científicos completos de interesse para a área de conhecimento da vaga, em periódicos científicos internacionais e/ou nacionais (não serão aceitos resumos). Publicados nos últimos 5 anos.	0,2 por publicação	0,8		
H) Publicação de livro didático/técnico ou de interesse para a área de conhecimento da vaga, de autoria exclusiva do candidato. Publicados nos últimos 5 anos.	0,4 por publicação	0,8		
I) Publicação de livro didático/técnico em co-autoria, ou publicação de capítulo de livro didático/técnico ou de interesse para a área de conhecimento da vaga. Publicados nos últimos 5 anos.	0,1 por publicação	0,3		
J) Orientação concluída de trabalho final de pós-graduação lato sensu. Orientação concluída nos últimos 5 anos.	0,1 por orientação	0,2		
K) Orientação concluída de dissertação de Mestrado. Orientação concluída nos últimos 5 anos.	0,1 por orientação	0,5		
L) Orientação concluída de tese de Doutorado. Orientação concluída nos últimos 5 anos.	0,2 por orientação	0,8		
PONTUAÇÃO MÁXIMA DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS		10,00	TOTAL	

É de responsabilidade do candidato verificar qual a documentação necessária para a comprovação dos títulos, conforme discriminado no item 7.7 deste edital.

OBSERVAÇÃO: O candidato deverá rubricar todas as páginas entregues e, indicar em cada folha, a alínea deste anexo a que se refere o documento apresentado.

A COPESE recebeu com efeito apenas de entrega os documentos acima numerados, que posteriormente serão repassados pela Comissão Executiva do Concurso à Banca Examinadora do código de vaga ao qual estou concorrendo. De acordo com o item 9.5 deste edital.

DECLARAÇÃO DE CÓPIAS AUTÊNTICAS

Declaro para fins de prova (Avaliação de Títulos) junto a Universidade Federal do Tocantins - UFT, que os documentos entregues são cópias autênticas dos originais. Declaro que estou ciente de que na hipótese de prestar falsas informações e/ou apresentar falsos documentos, estarei incorrendo em falta, podendo ser eliminado do concurso público objeto do Edital Nº 001/2019, de 14/03/2019, e que estarei sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis. Data: // Assinatura do Candidato:

PARA USO DA COPESE

RECEBI do(a) senhor(a), candidato ao Concurso Público para o cargo de Professor do Magistério Superior, realizado pela Fundação Universidade Federal do Tocantins, a documentação por ele assinada no ANEXO II do Edital Nº 001/2019, de 14/03/2019, com efeito apenas de entrega, que posteriormente será repassado pela Comissão Executiva do Concurso à Banca Examinadora.

Data: // Identificação do Colaborador

EDITAL Nº 001/2019 - COPESE/UFT, DE 14/03/2019

ANEXO III / REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO / CONCURSO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR 2019.1

Nome: / Data de Nascimento: / Curso: / Código de Vaga: / Endereço: / Nº: / Bairro: / CEP: / Complemento: / Cidade: / UF: / Tel. Res.: / Tel. Com.: / Tel. Cel.: / CPF: / Documento de Identidade: / UF: / E-mail:

Solicito atendimento especial para a realização das provas, conforme necessidade(s) assinalada(s) abaixo:

Tipo de Limitação: () Visual () Auditiva () Física/motora () Lactante/Amamentação () Mental/Intelectual () Religiosa () Outras - especifique tipo:

Atendimento solicitado: () Prova ampliada (fonte padrão é Arial 20); () Auxílio de fiscal para a leitura da prova e para transcrever as respostas das questões para a Folha de Texto Definitivo (Ledor e Transcritor); () Computador; () Permissão para o uso de aparelho auditivo () bilateral () direito () esquerdo; () Intérprete de Libras; () Auxílio de fiscal para transcrever as respostas das questões para a Folha de Texto Definitivo (Transcritor); () Apoio para perna; () Mesa para cadeiras de rodas ou limitações físicas; () Mesa e cadeiras separadas (gravidez de risco ou obesidade); () Sala para amamentação; () Sala individual (candidatos com doenças contagiosas/outras); () Sala em local de fácil acesso (dificuldade de locomoção); () Outros: especificar no espaço destinado para observações. Observações:

Data: // Assinatura do Candidato

ATENÇÃO: Anexar documentos médicos que comprovem a necessidade de atendimento diferenciado, citado acima, e enviar para a COPESE, conforme item 5 deste edital.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2019 - UASG 154421

Nº Processo: 23402001273201881.

PREGÃO SISPP Nº 50/2018. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 08228146000109. Contratado: PARVI LOCADORA LTDA - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de serviços, destinados a servidores terceirizados do PCFF/PISF e PRAD da Univasf e demais especificações contidas no termo de referência e edital e seus anexos. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02, decreto nº 9507/18 e In nº 05/17. Vigência: 07/03/2019 a 07/03/2020. Valor Total: R\$1.964.970,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800096. Data de Assinatura: 07/03/2019.

(SICON - 14/03/2019) 154421-26230-2019NE800077

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2018-UNIVASF

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14 Contratado: JOSUE NUNES DE ARAÚJO JÚNIOR, CPF: 033.397.205-84. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 83/2018. Vigência: 06/03/2019 até 05/09/2019. Data de Assinatura: 13/03/2019.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

CENTRO DE ENSINO E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO FLORESTAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 253/2018 - UASG 154052

Nº Processo: 011805/2018. Objeto: Eventual aquisição de materiais de serralheria, pintura e outros. Total de Itens Licitados: 122. Edital: 15/03/2019 das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 16h00. Endereço: Rodovia Lmg 818 - Km 06 - Campus Universitário, Campus Universitário - Florestal/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154052-5-00253-2018. Entrega das Propostas: a partir de 15/03/2019 às 08h00 no site

www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/03/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

PATRICIA ALESSANDRA RODRIGUES SANTOS
Pregoeira

(SIASGnet - 14/03/2019) 154051-15268-2018NE800132

EDITAL Nº 1/2019 CONCURSO PÚBLICO

O Reitor em Exercício da Universidade Federal de Viçosa (UFV) no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Decretos nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009 e suas alterações, e nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, e na Portaria Interministerial nº 316, de 09/10/2017, publicada no DOU de 19/10/2017, torna pública a realização de concurso público, regido por este Edital, destinado ao provimento de cargos da carreira técnico-administrativa desta Universidade, conforme consta no Quadro I, de acordo com as Leis nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990 e nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, e demais regulamentações pertinentes.

1. Período de inscrição: de 14 de março a 27 de março de 2019.

1.1. taxa de inscrição: R\$ 100,00 (cem reais) para os cargos de Nível de Classificação D; e R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para os cargos de Nível de Classificação E.

1.2 .A inscrição será realizada somente pela internet e deverá ser efetuada no site www.pgp.ufv.br a partir das 9h do dia 14 de março de 2019 até as 18h do dia 27 de março de 2019 (horário oficial de Brasília).

1.3. Pré-requisitos básicos para inscrição no concurso:

a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, neste último caso, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal.

b) Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.

c) Atender aos requisitos exigidos para o cargo, conforme consta no Anexo I, por ocasião da investidura no cargo.

2. A remuneração é a equivalente ao vencimento básico dos respectivos cargos:

a) Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 01 - R\$ 2.446,96;

b) Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 01 - R\$ 4.180,66.

3. Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

4. Os cargos e o número de vagas oferecidas são os abaixo especificados:

QUADRO 1 - Distribuição das Vagas entre os Campi e os Cargos

Nível de Classificação	Cargo	Número de vagas		
		Campus de Viçosa	Campus de Florestal	Campus de Rio Paranaíba
D	Editor de Imagens	01	-	-
E	Diretor de Produção	01	-	-
TOTAL DE VAGAS		02	-	-

5. O candidato deverá especificar, no ato da inscrição, o Campus e o cargo a que pretende concorrer, sendo-lhe vedada alterar essa opção posteriormente.

6. O prazo de validade do concurso será de um ano, contado a partir da data da publicação da homologação, prorrogável por igual período, a critério da Instituição.

7. O inteiro teor deste edital poderá ser encontrado no site www.pgp.ufv.br a partir das 9 horas do dia 14 de março de 2019.

ANEXO I

Nível	Denominação	Requisitos básicos para a investidura
D	EDITOR DE IMAGEM	ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante na área do cargo ou Médio Completo + Experiência de 12 (doze) meses na área do cargo
E	DIRETOR DE PRODUÇÃO	ESCOLARIDADE: Curso superior em Comunicação Social, Artes Plásticas ou Artes Cênicas. HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho competente.

JOÃO CARLOS CARDOSO GALVÃO

